



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 248/2025

Indica ao Poder Executivo o reconhecimento do Café do Luizinho como Ponto Tradicional e Patrimônio Cultural Imaterial de Caçapava do Sul.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo o reconhecimento do Café do Luizinho como Ponto Tradicional e Patrimônio Cultural Imaterial de Caçapava do Sul.

JUSTIFICATIVA

Fundado em 1º de janeiro de 1941 pelo Sr. Luiz Rosa, o Café do Luizinho é um símbolo da convivência comunitária em nossa cidade há mais de oito décadas. O local é um dos mais tradicionais pontos de encontro dos caçapavanos, onde, diariamente, se reúnem cidadãos de todas as gerações para conversar sobre política, religião, esportes e os assuntos que movimentam a vida da cidade.

Atualmente, o legado do fundador é mantido com dedicação pelos filhos Ernesto e Betinho, que seguem à frente do estabelecimento, mantendo viva a tradição iniciada pelo pai. Destaca-se também a contribuição do filho Vica, que por muitos anos trabalhou ao lado dos irmãos e, hoje, se encontra aposentado do serviço público municipal.

O Café do Luizinho representa não apenas a continuidade de um empreendimento familiar, mas também uma expressão viva da memória e identidade cultural de Caçapava do Sul. Reconhecê-lo como patrimônio cultural imaterial é uma forma justa de homenagear essa história e de garantir sua preservação para as futuras gerações.

Contando com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para o assunto proposto, renovo votos de estima e consideração.

Ricardo Rosso (Progressistas)